



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 678/2005 – CEPE/UEMA

Propõe a Criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de ampliar a formação docente de profissionais que atuam no Magistério de Língua Portuguesa e, a capacitação de profissionais dos diferentes níveis que atuam tanto no ensino fundamental como no ensino médio;

considerando o constante no Processo nº. 3802/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a Criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício